

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 11/2009/REITORIA

Altera anexo da Resolução n. 10/2009/REITORIA no item quantidade máxima de horas semanais.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo da Resolução n. 10/2009/REITORIA no item quantidade máxima de horas semanais das seguintes funções:

- I. Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, de 30 para 32 horas.
- II. Gerente do Departamento de Desenvolvimento Humano, de 30 para 32 horas.
- III. Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 30 para 32 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, alterado o anexo da Resolução n. 10/2009/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de dezembro de 2009.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC